



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS

& MARIA DEANE

Fiocruz Amazônia



PORTARIA N.º 30/2020, de 05 de março de 2020.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Manutenção e Limpeza de Poço Artesiano do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Justifica-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Poço Artesiano considerando-se que o Poço tubular profundo (artesiano) é uma obra civil realizada abaixo do nível do solo, sujeito a problemas de origem mecânica, química e geológica. A Manutenção Preventiva é procedimento mais eficiente e econômico para reduzir os efeitos prejudiciais destas ocorrências. Durante a exploração da água podem surgir problemas de corrosão ou de incrustação no poço e no sistema de bombeamento que são causados pelas características de algumas águas subterrâneas. A contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva tem por finalidade a manutenção do poço artesiano, visando evitar a ocorrência de problemas no abastecimento de água, decorrentes de fatores diversos como: acúmulo de resíduos provenientes de camadas sedimentares de areia no fundo do poço, tendo como consequência não apenas a obstrução dos filtros de penetração da água, mas também o antecipado desgaste da bomba; deterioração, pela ferrugem da tubulação de elevação da água, podendo ser provocada pela falta de manutenção adequada. Vale ressaltar que a ocorrência desse incidente obrigaria a realização do resgate do poço, ação que nem sempre é bem-sucedida.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço não continuado.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de maio de 2020.

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço.

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM



www.amazonia.fiocruz.br
f ILMDFiocruz



Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br